



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000620

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/06/16000620

<b>Número / Ano</b>	000620/2025
<b>Data / Horário</b>	16/06/2025 - 12:59:03
<b>Assunto</b>	Ofício nº 446/2025 - GP - resposta ao Ofício nº 101/2025 - Indicação nº 43/2025 - Vereadora Diego de Jesus da Silva.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 446/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de junho de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 101/2025 - Indicação n.º 43/2025 – Vereadora Diego de Jesus da Silva.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 101/2025 - Indicação n.º 43/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Diego de Jesus da Silva**, o qual indica que estude a possibilidade para a construção de um lago e de uma área de recreação na localidade do Campinho Pequeno, em área designada do Município, através do **Ofício n.º 138/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta



Ofício nº. **138/25 – SMMA**

Carambeí, 12 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta a Indicação 43/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Por meio deste, em atenção ao Ofício nº 101/2025 e à Indicação nº 43/2025 do Gabinete do Vereador Diego de Jesus da Silva, informamos que, desde o mês de maio de 2025, foi iniciado um estudo referente à solicitação de autorização junto ao IAT – Instituto Água e Terra, para obtenção da Licença Ambiental necessária à criação do lago no bairro Campinho Pequeno. Ressaltamos que o local escolhido é uma área de APP (Área de Preservação Permanente).

Para a realização do referido projeto, será necessário contratar uma empresa especializada, a qual deverá elaborar um relatório técnico contendo os seguintes itens:

- a) Relatório fotográfico;
- b) Projeto de implantação do empreendimento;
- c) Projeto planialtimétrico, com UTM, curvas de nível, áreas de vegetação e de preservação permanente;
- d) Projeto básico de terraplanagem;
- e) Projeto de drenagem superficial;
- f) Projeto de paisagismo;
- g) Memorial descritivo da obra;
- h) Arquivos vetoriais da planta georreferenciada do empreendimento.

Informamos ainda que a criação do lago e a instalação de um parque de recreação no bairro Campinho Pequeno não estavam previstos no orçamento municipal de 2025. Para o exercício de 2026, a Secretaria de Meio Ambiente planeja destinar o valor de R\$ 500.000,00 para a execução deste projeto.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

  
**PAULO SERGIO VALENGA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 107/2025

Exma. Sra.  
**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeita Municipal de Carambeí